

COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE PERANTE EDITAS DA LPG (LEI PAULO GUSTAVO) QUE INSTITUIRÁ PAGAMENTO DE PRÊMIOS AOS ARTISTAS E GRUPOS QUE TIVERAM PREJUÍZO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____
DECLARO, para os devidos fins, residir e atuar culturalmente e artisticamente em
VERDEJANTE/PE, tendo como endereço: _____
_____.

Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Verdejante/PE, ____ de ____ de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”